



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 11 de fevereiro de 2016, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 26/02/2016

Aprovada, por unanimidade.

- 2.2- PROJETO- SANTA COMBA DÃO+INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D)/CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA DE TRABALHO= CONHECIMENTO

Tomou conhecimento do projeto Santa Comba Dão + Inovação e Desenvolvimento (I&D) e bem assim da constituição da equipa de trabalho: Coordenação: técnica superior Maria Emilia Beato Pacheco Lage

Outros elementos: Ana Raquel Rodrigues Loureiro; Luis Miguel F. Fernandes Brito; Nelson Almeida Henriques Morais e Susana Margarida Gomes de Oliveira Santos.

- 2.3- MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ADICES- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO PARA OPERACIONALIZAR INICIATIVAS NO CONTEXTO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO DA ADICES= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONFERIÇÃO DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O RESPECTIVO PROTOCOLO

Aprovada por unanimidade a minuta de protocolo mencionada supra e conferidos poderes ao Senhor Presidente para assinar o protocolo em questão.

- 2.4- HASTA PÚBLICA Nº 1/2016- ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE TRÊS JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento identificado supra, ordenando a sua abertura.



2.5- ANTE PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado, por unanimidade, e deliberado submeter o ante -projeto em apreço à Assembleia Municipal para aprovação

2.6- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;

2.7-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.8- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO;

2.9- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS TOMADAS EM REUNIÃO DE 12/05/1992 E 18/12/2003= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, alterar as deliberações camarárias tomadas em reunião de 12/05/1992 e 18/12/2003, passando o município a transferir mensalmente para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntarios de Santa Comba Dão o valor de € 2 000 (dois mil euros), em complemento do já atribuído com as EIP e que tal montante seja aplicado aos gastos inerentes à atividades necessárias no âmbito das competências do Município em matéria de proteção civil.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 12 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia